



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200482166

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000229527

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

14 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070597 em 15/09/2020 da Empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., Nire 13200482166 e protocolo 200408933 - 14/09/2020. Autenticação: FB93E761C51EB2D64DCCA68955122E4F92EC15. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.893-3 e o código de segurança fKvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.893-3	AME2000229527	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
641.160.262-04	EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
519.307.572-04	LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Página 01

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

NOME EMPRESARIAL: SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ENDEREÇO EMPRESARIAL: ALEIXO, CEP: 69.060-808.
MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AM
CNPJ: 09.150.651/0001-32
NIRE Nº: 1320048216-6
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 23/10/2007
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: 31/12/2019

Nesses termos pede autenticação do **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**, anexos extraídos do Livro Diário Nº 03, das páginas 21 a 26. Livro Diário protocolado sob o nº 20/040.027-4 no dia 10/09/2020 com Termo de Autenticado sob o nº 601167 em 14/09/2020, por essa Junta Comercial.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2019

EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº 641.160.262-04

LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE
Contador - CRC/AM-014173/O-1
CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070597 em 15/09/2020 da Empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., Nire 13200482166 e protocolo 200408933 - 14/09/2020. Autenticação: FB93E761C51EB2D64DCCA68955122E4F92EC15. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.893-3 e o código de segurança fKvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/14

SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
RUA DIOGO BERNARDES, Nº 72, QD-35 CJ JD ESPANHA III, BAIRRO: ALEIXO, CEP:
69.060-808, MANAUS/AM.
CNPJ nº 09.150.651/0001-32
Registro JUCEA/AM SOB NIRE nº 1320048216-6

Página 02

Balanço Patrimonial - Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
ATIVO	463.963,39	776.918,12
ATIVO CIRCULANTE	463.963,39	355.600,71
DISPONÍVEL	200.413,39	200.200,71
CAIXA GERAL	200.000,00	200.000,00
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	413,39	200,71
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	263.550,00	155.400,00
CLIENTES A RECEBER	263.550,00	155.400,00
CLIENTES DIVERSOS	263.550,00	155.400,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	421.317,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	421.317,41
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	421.317,41
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	421.317,41
	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	463.963,39	776.918,12
PASSIVO CIRCULANTE	42.007,55	7.026,44
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	5.038,16	60,00
FORNECEDORES NACIONAIS	5.038,16	60,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	34.810,58	3.640,66
DAS - SIMPLES NACIONAL	34.810,58	3.640,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	492,55	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	492,55	0,00
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	1.666,26	3.325,78
PARCELAMENTOS TRIBUTOS - CP	3.335,31	7.128,71
(-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTOS CP	(1.669,05)	(3.802,93)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.666,26
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.666,26
PARCELAMENTO A LONGO PRAZO	0,00	1.666,26
PARCELAMENTOS TRIBUTOS - CP	0,00	3.335,31
(-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTOS LP	0,00	(1.669,05)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	421.955,84	768.225,42
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
INTEGRALIZADO	200.000,00	200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	221.955,84	568.225,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	221.955,84	568.225,42

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2019

EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
 Sócio Administrador
 CPF nº 641.160.262-04

LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE
 Contador - CRC/AM-014173/O-1
 CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070597 em 15/09/2020 da Empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., Nire 13200482166 e protocolo 200408933 - 14/09/2020. Autenticação: FB93E761C51EB2D64DCCA68955122E4F92EC15. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.893-3 e o código de segurança fKvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYLICIA FABIOLLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 4/14

SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
RUA DIOGO BERNARDES, Nº 72, QD-35 CJ JD ESPANHA III, BAIRRO: ALEIXO, CEP: 69.060-808,
MANAUS/AM.
CNPJ nº 09.150.651/0001-32
Registro JUCEA/AM SOB NIRE nº 1320048216-6

Página 03

Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.284.552,70	2.366.873,29
REVENDA DE MERCADORIAS	811.994,20	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	472.558,50	2.366.873,29
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	(590.973,48)	(167.675,40)
(-) DEVOLUCOES DE REVENDA DE MERCADORIAS	(508.000,00)	0,00
(-) ICMS	(805,76)	0,00
(-) ISS RETIDO SIMPLES NACIONAL	(10.458,79)	(47.317,46)
(-) SIMPLES NACIONAL	(71.708,93)	(120.357,94)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	693.579,22	2.199.197,89
(-) CUSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(149.768,78)	(448.062,88)
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(149.768,78)	(448.062,88)
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	543.810,44	1.751.135,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(61.599,50)	(60.695,96)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(60.520,33)	(52.027,37)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.079,17)	(8.668,59)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	482.210,94	1.690.439,05
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(4.616,08)	915,71
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.938,30)	(7.706,05)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.322,22	8.621,76
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	477.594,86	1.691.354,76

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2019

EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº 641.160.262-04

LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE
Contador - CRC/AM-014173/O-1
CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070597 em 15/09/2020 da Empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., Nire 13200482166 e protocolo 200408933 - 14/09/2020. Autenticação: FB93E761C51EB2D64DCCA68955122E4F92EC15. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.893-3 e o código de segurança fKvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/14

SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
RUA DIOGO BERNARDES, Nº 72, QD-35 CJ JD ESPANHA III, BAIRRO: ALEIXO, CEP:
69.060-808, MANAUS/AM.
CNPJ nº 09.150.651/0001-32
Registro JUCEA/AM SOB NIRE nº 1320048216-6

Página 04

Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido - DMPL
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCRO	LUCROS/PREJUÍZ ACUMULADOS	SOMA
Saldo no início do Período 31/12/2018	200.000,00	-	568.225,42	768.225,42
(+/-) Ajustes do período	-	-		-
Saldo Ajustado	200.000,00	-	568.225,42	768.225,42
Aumento do Capital social	-	-	-	-
(-) Redução do Capital Social	-	-	-	-
(+) Reserva constituída	-	-	-	-
(-) Valor incorporado ao Capital Social	-		-	-
Lucro e/ou Prejuízo do exercício	-	-	477.594,86	477.594,86
(+/-) Transferências para compensação	-	-	-	-
(-) Lucros distribuídos e/ou a Disposição da Assembleia	-	-	(823.864,44)	(823.864,44)
Saldo no final do Período 31/12/2019	200.000,00	-	221.955,84	421.955,84

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2019

EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
 Sócio Administrador
 CPF nº 641.160.262-04

LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE
 Contador - CRC/AM-014173/O-1
 CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070597 em 15/09/2020 da Empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., Nire 13200482166 e protocolo 200408933 - 14/09/2020. Autenticação: FB93E761C51EB2D64DCCA68955122E4F92EC15. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.893-3 e o código de segurança fKvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 6/14

**Índices de Liquidez e Financeiros do
 Balanço Encerrado em 31 de Dezembro de 2019**

Índice de liquidez geral	$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$			
	$ILG = \frac{463.963,39}{42.007,55}$	=		<u>11,04</u>
Objetivo: verificar a capacidade de pagamento, analisando as condições totais de saldos de recursos financeiros disponíveis e valores a realizar a Para cada \$ 1 de dívida de curto e longo prazo, a empresa apresenta R\$ 11,04 para saldar a dívida de curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.				
Índice de liquidez corrente	$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$			
	$ILC = \frac{463.963,39}{42.007,55}$	=		<u>11,04</u>
Objetivo: verificar a capacidade de pagamento, analisando as condições totais de saldos de recursos financeiros disponíveis e valores a receber Para cada \$ 1 de dívida de curto prazo, a empresa apresenta R\$ 11,04 para saldar a dívida. Quanto maior, melhor.				
Índice de solvência geral	$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$			
	$ISG = \frac{463.963,39}{42.007,55}$	=		<u>11,04</u>
Objetivo: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativo Total, para pagamento do total de suas dívidas, envolve além dos recursos Para cada \$1 da dívida total, a empresa apresenta R\$ 11,04 para saldar. Quanto maior, melhor				
Índice de liquidez imediata	$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$			
	$ILI = \frac{200.413,39}{42.007,55}$	=		<u>4,77</u>
Objetivo: Indicar a capacidade da empresa em termos de recursos financeiros disponíveis que podem ser usados imediatamente para o pagamento Para cada \$1 de dívida de curto prazo, a empresa apresenta R\$ 4,77 para saldar. Quanto maior melhor.				
Índices de Liquidez Seca	$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$			
	$ILS = \frac{463.963,39}{42.007,55}$	=		<u>11,04</u>
Objetivo: Indicar o valor real da liquidez do ativo circulante para saldar dívidas de curto prazo. Para cada \$1 de dívida de curto prazo, a empresa apresenta R\$ 11,04 para saldar. Quanto maior melhor.				
Composição do Endividamento	$CE = \left(\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \right)$			
	$CE = \frac{42.007,55}{42.007,55}$	=		<u>1,00</u>
Para cada R\$ 1,00 de dívida que a empresa tem, R\$ 1,00 vence a curto prazo, ou seja, num período inferior a um ano.				
Participação Capital de Terceiros	$PCT = \left(\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \right)$			
	$PCT = \frac{42.007,55}{421.955,84}$	=		<u>0,10</u>
Para cada R\$ 1,00 de capital próprio, e empresa utiliza R\$ 0,10 de recursos de terceiros.				
Índice de Endividamento Geral	$IE = \left(\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \right) \times 100$			
	$IE = \frac{42.007,55}{463.963,39} \times 100$	=		<u>9,05%</u>
Índice de Endividamento Geral demonstra que 9,05 % do ativo total da empresa estaria comprometido para custear o total das dívidas.				

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2019

 EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
 Sócio Administrador
 CPF nº 641.160.262-04

 LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE
 Contador - CRC/AM-014173/O-1
 CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070597 em 15/09/2020 da Empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., Nire 13200482166 e protocolo 200408933 - 14/09/2020. Autenticação: FB93E761C51EB2D64DCCA68955122E4F92EC15. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.893-3 e o código de segurança fKvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Notas Explicativas

1 - Contexto Operacional

Semper Vincit Serviços de Tecnologia da Informação LTDA., fundada em 23/10/2007, é uma empresa privada, com natureza de Sociedade Empresária Limitada. Sua principal atividade preponderante é Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

A empresa está situada na Rua Diogo Bernardes, nº 72, Complemento: QD-35 CJ JD Espanha III , CEP: 69.060-808, Bairro: Aleixo, na cidade de Manaus/AM. Por exercer atividades de prestações de serviços, está devidamente cadastrado na Prefeitura de Manaus com a inscrição Municipal nº 12035201, também possui Inscrição Estadual nº 04.222.217-6 para as atividades secundárias de comércio.

2 - Declaração de conformidade com a Resolução CFC nº. 1.418/12 ITG 1000

A Semper Vincit Serviços de Tecnologia da Informação LTDA por estar enquadrada em Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o Art. 966 da Lei n.º 10.406/02, está adequada a usar os critérios e procedimentos contábeis estabelecidos e resguardados pela Resolução CFC nº. 1.418/12 ITG 1000, com isso, usa suas demonstrações e procedimentos contábeis, são apresentadas de formas simplificadas.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas a partir da escrituração contábil, por meio das resoluções contábeis vigentes, serão transcritas no "Diário" da empresa, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade.

3.1 - Ativo Circulante

A empresa classifica nesse grupo, valores que esperar realizar no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e/ou que pretende vender ou consumir durante o ciclo operacional normal da Empresa.

3.1.1 - Caixa e equivalentes de caixa

As contas: Caixa, Bancos Conta Movimento e Bancos Contas Aplicações, são contabilizados como Caixa e Equivalentes de Caixa, pois são valores em moeda brasileira, que representam recursos de alta liquidez, mantidos para atender compromissos de curto prazo. Os saldos estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

3.1.2 - Contas a receber e outros recebíveis

3.1.2.1 - Clientes

Recebíveis gerados por receitas contabilizadas pela competência, mas ainda não faturadas.

3.2 - Ativo não Circulante

A empresa espera realizar o ativo não circulante no período de doze meses ou mais após a data das demonstrações contábeis

3.2.1 - Empréstimos Concedidos

Valores devidos por outras partes, no caso, valores concedidos por meio de empréstimos a outras empresas não se considera nessa conta empresas coligadas.

3.3 - Passivo Circulante

A empresa classifica nesse grupo, valores exigíveis no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e/ou que espera liquidar durante o ciclo operacional normal da empresa. São valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.



Notas Explicativas

3.3.1 - Fornecedores e outras contas a pagar

A conta Obrigações com Fornecedores e Conta Outras contas a pagar, são utilizadas para contabilização pelo valor de aquisição de bens materiais e serviços diversos, incorrendo assim obrigações

3.3.2 - Obrigações Tributárias

No ano de 2019 a empresa estava enquadrada no Regime de Simples Nacional, e suas Obrigações Fiscais e Tributárias eram registradas por competência. São registrados nas contas dessa classificação, os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

3.3.3 - Parcelamentos a pagar CP

Valores de curto prazo, cujas obrigações assumidas terminam dentro do exercício, ou seja, prazos inferiores a 12 (doze) meses. Nas contas desse grupo, estão contabilizados Obrigações Fiscais e Tributárias adquiridas de confissão de dívidas, submetidas a parcelamentos aprovados pelos órgãos responsáveis, tais valores foram acrescidos de atualizações de juros e multas devidos a época dos parcelamentos.

3.4 - Passivo não Circulante

A empresa classifica nesse grupo, valores exigíveis a logo prazo, ou seja, no período superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis.

3.4.1 - Parcelamentos a pagar LP

Valores de longo prazo, cujas obrigações assumidas terminam no período superior a 12 meses. Nas contas desse grupo, estão contabilizados Obrigações Fiscais e Tributárias adquirida de confissão de dívidas, submetidas a parcelamentos aprovados pelos órgãos responsáveis, tais valores foram acrescidos de atualizações de juros e multas devidos a época dos parcelamentos. Valores cujas parcelas não puderam ser classificadas nas contas de curto prazo.

3.4.3 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido apresenta o valor contábil da empresa e está apresentado em valores atualizados. O patrimônio líquido desta empresa compreende as contas: Capital integralizado, Reservas de Lucros e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

3.4.4 - Escrituração e Reconhecimento das Receitas, Despesas e Custos.

A empresa cumpre a Resolução CFC n.º 750/93, e sua escrituração contábil e apresentação dos demonstrativos, estão de acordo com Princípios de Contabilidade. A empresa está adequada a ITG 1000, e faz o reconhecimento das suas receitas, despesas e custos pelo regime de competência. No ano de 2019 e empresa tributava suas receitas na modalidade Simples Nacional.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2019

EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº 641.160.262-04

LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE
Contador - CRC/AM-014173/O-1
CPF nº 519.307.572-04



TERMO DE ENCERRAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL

Página 08

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOME EMPRESARIA: SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ENDEREÇO EMPRESARIAL: ALEIXO, CEP: 69.060-808.
MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AM
CNPJ: 09.150.651/0001-32
NIRE Nº: 1320048216-6
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 23/10/2007
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: 31/12/2019

Nesses termos pede autenticação do **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**, anexos extraídos do Livro Diário Nº 03, das páginas 21 a 26. Livro Diário protocolado sob o nº 20/040.027-4 no dia 10/09/2020 com Termo de Autenticado sob o nº 601167 em 14/09/2020, por essa Junta Comercial.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2019

EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº 641.160.262-04

LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE
Contador - CRC/AM-014173/O-1
CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070597 em 15/09/2020 da Empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., Nire 13200482166 e protocolo 200408933 - 14/09/2020. Autenticação: FB93E761C51EB2D64DCCA68955122E4F92EC15. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.893-3 e o código de segurança fKvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.893-3	AME2000229527	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
641.160.262-04	EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
519.307.572-04	LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 30/09/1980, RG Nº 15106381 SSP-AM, CPF 519.307.572-04, RUA PLANETA PLUTAO, Nº 13, CONJ MORADA DO SOL, BAIRRO ALEIXO, CEP 69060-060, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070597 em 15/09/2020 da Empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., Nire 13200482166 e protocolo 200408933 - 14/09/2020. Autenticação: FB93E761C51EB2D64DCCA68955122E4F92EC15. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.893-3 e o código de segurança fKvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., de NIRE 1320048216-6 e protocolado sob o número 20/040.893-3 em 14/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1070597, em 15/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
641.160.262-04	EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
519.307.572-04	LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
641.160.262-04	EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
519.307.572-04	LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.307.572-04	LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.307.572-04	LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE

Manaus, terça-feira, 15 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2020, às 12:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/040.893-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 15 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1070597 em 15/09/2020 da Empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., Nire 13200482166 e protocolo 200408933 - 14/09/2020. Autenticação: FB93E761C51EB2D64DCCA68955122E4F92EC15. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.893-3 e o código de segurança fKvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2020/90001127

Nome: LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE CPF: 519.307.572-04

CRC/UF n.º AM-014173/O Categoria: CONTADOR

Validade: 03.12.2020

Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **519.307.572-04** Controle : **6702.9212.1096.2665**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.150.651/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2007
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMPER VINCIT	PORTE ME
----------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DIOGO BERNARDES	NÚMERO 72	COMPLEMENTO QD-35 CJ JD ESPANHA III
----------------------------------------	---------------------	-----------------------------------------------

CEP 69.060-808	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@DASEMPER.COM	TELEFONE (92) 8475-1070
----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2007
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **15:37:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.150.651/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2007
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DIOGO BERNARDES	NÚMERO 72	COMPLEMENTO QD-35 CJ JD ESPANHA III
----------------------------------------	---------------------	-----------------------------------------------

CEP 69.060-808	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@DASEMPER.COM	TELEFONE (92) 8475-1070
----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2007
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **15:37:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO SRP Nº 262021

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF E NO INCISO XVIII DO ART. 78 DA LEI N.º 8.666/93

A empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ n.º. 09.150.651/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15028003 e CPF n.º 641.160.262-04, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com



DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A empresa, CNPJ n.º 09.150.651/0001-32, com sede em Rua Diogo Bernardes nº 72, Aleixo, Cep: 69.060-808, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Pelo presente, a empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, situada a Rua Diogo Bernardes, n.º 72, Aleixo, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.150.651/0001-32, declara para fins de participação na Licitação denominada Pregão Eletrônico N.º 262021 instaurada pela **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr. Eduardo César Oliveira Souza, como representante da empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.150.651/0001-32, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262021 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262021 foi elaborada de maneira independente pela empresa SEMPER VINCIT, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262021 que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262021, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da deste órgão antes da abertura oficial das propostas;
- e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido nos subitens 3.8.1 e 3.8.2., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93.

Declaro, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com



PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 262021

DECLARAÇÃO

A empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 09.150.651/0001-32, sediada na Rua Diogo Bernardes, Nº 72, Aleixo, CEP: 69.060-808, DECLARA que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

SEMPER VINCIT

CNPJ: 09.150.651/0001-32, sediada **Rua Diogo Bernardes, nº 72 - Aleixo, CEP: 69.060-808**, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**. Declara ainda, estar ciente da obrigação de comunicar a ocorrência de qualquer evento posterior à última atualização ou inscrição no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF ou ainda, da emissão das certidões apresentadas.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com



PREGÃO N.º 262021

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28182, de 18 de agosto de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações de bens, serviços e obras na administração pública Estadual Direta ou Indireta:

Eu Eduardo César Oliveira Souza, RG: 1502800-3, legalmente nomeado representante da empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Sob o CNPJ: 09.150.651/0001-32, e participante do procedimento licitatório de uasg N.º 925866, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado NOPARÁGRAFO 4º do artigo 3º da lei complementar n.º. 123/06.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 01/2005 e nº 07/2006

IDENTIFICAÇÃO	
Nº PREGÃO:	N.º 262021
RAZÃO SOCIAL:	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ:	09.150.651/0001-32
NOME DECLARANTE:	EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA
CPF:	641.160.262-04

DECLARO, nos termos do art. 3º da Resolução nº 37, de 28.4.2009 do Conselho Nacional do Mi - Ministério Público – CNMP, para fins de fornecimento dos objetos e serviços deste certame junto à **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, que:

Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, Companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público da União e dos Estados (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante do cargo de direção do Ministério Público da União e dos Estados, abaixo identificado(s):

Nome do membro ou servidor: _____

Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Grau de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262021

PROPONENTE: SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO BERNARDES, Nº 72, QD.35 CONJ. JARDIM ESPANHA III - ALEIXO,
CEP: 69.057-000
CNPJ: 09.150.651/0001-32
FONE: (92) 9175-7641
Email: eduardo@dasemper.com

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **262021**, instaurado pelo processo de uasg nº **925866**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 5º e seus incisos, no que couber, da instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com



DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ n.º 09.150.651/0001-32, com sede em Rua Diogo Bernardes, n.º 72, Aleixo, Cep: 69.060-808, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eduardo César Oliveira Souza, portadora da Carteira de Identidade 15028003 SSP AM e do CPF n.º 641.160.262-04, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com



DECLARAÇÃO NEGATIVA REFERENTE AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ nº **09.150.651/0001-32**, Rua Diogo Bernardes, nº 72 – Qd.35 Conj. Jardim Espanha III - Aleixo, declara, sob as penas de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados **menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SO WIFI BRASIL - SEMPERVINCIT
licitacao@dasemper.com



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009-CNMP

Objeto da contratação:

A empresa **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.150.651/0001-32**, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Eduardo César Oliveira Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15028003 e do CPF n.º 641.160.262-04

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela **Resolução nº 172/2017-CNMP**), onde prevê que é **VEDADA** “a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação”.

A vedação, conforme o §1º, “não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade” e, de acordo com o §2º, “se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização”.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262021

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito da **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, pena de perder a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus - AM, 28 de maio de 2021.

Eduardo César
Diretor Nacional de Vendas e Projetos
SEMPERVINCIT BRASIL
licitacao@dasemper.com



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.222.217-6	09.150.651/0001-32	3

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
SEMPER VINCIT REPRESENTACAO E COMERCIO DE
MERCADORIAS EM GERAL LTDA

NOME FANTASIA
CESAR & RIZO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	22/11/2007	24/01/2020	24/01/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA BELEM, NRO 356, N S DAS GRACAS, MANAUS-AM,
CEP69.053.380

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,
desde 19/03/2008
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente, desde 19/03/2008

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001579867311424



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**

Nome Fantasia: **SEMPER VINCIT**

Logradouro: **RUA RUA DIOGO BERNARDES, 72**

Número: **72**

Bairro: **ALEIXO**

CNPJ: **09.150.651/0001-32**

Área Ocupada: **20.00**

Complemento: **QD-35 CJ JD ESPANHA III**

CEP: **69060808**

Nota: -----

Inscrição Municipal:
12035201

Cadastro Imobiliário: **128454**

Protocolo: **AMP1900029097**

Data da Concessão:
15/04/2019

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
9511-8/00.01	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos
6201-5/02	Web design
7319-0/99.99	Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente
7311-4/00.01	Agências De Publicidade
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
7312-2/00.01	Agenciamento De Espaços Para Publicidade, Exceto Em Veículos De Comunicação
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4789-0/99.99	Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente
6311-9/00.01	Tratamento De Dados, Provedores De Serviços De Aplicação E Serviços De Hospedagem Na Internet
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
7020-4/00.01	Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
8020-0/01.01	Atividades De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eletrônico
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
6319-4/00.01	Portais, Provedores De Conteúdo E Outros Serviços De Informação Na Internet
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.

- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:

<https://www.empresasuperfacil.am.gov.br/s/autenticidade/T3G6AHL>



Scan QR Code



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SISTEMA DE CADASTRO SUFRAMA - CADSUF



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 200141210 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2018
---------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

CPF/CNPJ 09.150.651/0001-32	NOME/RAZÃO SOCIAL SEMPER VINCIT SERVICOS DE MARKETING DIRETO LTDA
---------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 Sociedade Empresária Limitada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.731-73190-7319003 MARKETING DIRETO	ATIVIDADE EXERCIDA Sim
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	ATIVIDADE EXERCIDA
33.331-33121-3312104 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS	Sim
33.331-33139-3313999 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Sim
42.422-42219-4221904 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	Sim
46.461-46141-4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	Sim
46.461-46192-4619200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	Sim
46.463-46397-4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Sim
46.464-46478-4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Sim
46.465-46516-4651601 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Sim
46.465-46516-4651602 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	Sim
47.475-47512-4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Sim
47.475-47521-4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	Sim
47.478-47890-4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Sim
61.611-61108-6110803 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM	Sim
61.619-61906-6190601 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES	Sim
62.620-62015-6201502 WEB DESIGN	
62.620-62040-6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
63.631-63119-6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	
63.631-63194-6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	
70.702-70204-7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	
73.731-73114-7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	

LOGRADOURO AVENIDA MARIO YPIRANGA	NÚMERO 315
---------------------------------------------	----------------------

COMPLEMENTO EDIF THE OFFICE ANDAR 6 SALA 620	BAIRRO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	CEP 69057-000
--------------------------------------------------------	----------------------------------------	-------------------------

MUNICÍPIO Manaus	UF AM	TELEFONE 9230835990
----------------------------	-----------------	-------------------------------

E-MAIL eduardo@sowifi.com	SITUAÇÃO CADASTRAL ATUAL ATIVA	DATA SITUAÇÃO
-------------------------------------	------------------------------------------	---------------

PROJETO APROVADO
NÃO

DATA DE APROVAÇÃO
-

TIPO(S) DE INCENTIVO(S) PARA A REGIÃO DE DOMICÍLIO DA EMPRESA

Tributo: IPI

Benefício: Isenção

Finalidade: Consumo Interno, Industrialização e Utilização

BaseLegal: Decreto 7.212 de 2010 (Art. 81)

Tributo: ICMS

Benefício: Isenção

Finalidade: Industrialização e Comercialização

BaseLegal: Convênio ICMS nº 65 de 1988

Este Comprovante encontra-se disponível no site da SUFRAMA.

Emitido no dia 17/09/2020 às 14:50:55 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA.**

CNPJ: **09.150.651/0001-32**

Inscrição Municipal:
12035201

Nome Fantasia: **SEMPER VINCIT**

Área Ocupada: **20.00**

Cadastro Imobiliário:
128454

Logradouro: **RUA DIOGO BERNARDES**

Complemento: **QD-35 CJ JD ESPANHA III**

Protocolo:
AMP2000271598

Número: **72**

CEP: **69060808**

Data da Concessão:
30/11/2020

Bairro: **ALEIXO**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7311-4/00.01	Agências de publicidade
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7319-0/99.99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
6201-5/02	Web design
7312-2/00.01	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6311-9/00.01	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00.01	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8020-0/01.01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/OBUEGMFU>



Scan QR Code



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/025.879-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 1320048216-6, CNPJ 09.150.651/0001-32, ATIVA, com sede na RUA DIOGO BERNARDES, 72, QD-35 CJ JD ESPANHA III, BAIRRO ALEIXO, MANAUS/AM, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	23/10/2007	13200482166	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	23/10/2007	319555	X
BALANCO	21/01/2008	323572	X
BALANCO	18/06/2008	332438	X
ALTERACAO	25/06/2008	332747	X
ALTERACAO	11/05/2009	350522	X
BALANCO	10/06/2009	352637	X
ALTERACAO	26/06/2012	426329	X
ALTERACAO	05/01/2018	20170394492	X
BALANCO	14/03/2018	20180073290	X
ALTERACAO	02/04/2019	986948	12/03/2019
BALANCO	19/07/2019	1002922	31/12/2018
BALANCO	15/09/2020	1070597	31/12/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Nada mais.

Manaus, 07 de Maio de 2021.



LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL





ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO - DARC

Nome:
SEMPER VINCIT SERVICOS DE MARKETING DIRETO LTDA

Endereço:

Município: MANAUS UF: AM Telefone:

Validade	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	
26/05/2021	1 - INSCR. ESTADUAL	4 - CPF
	2 - INSCR. PROD. RURAL	5 - OUTROS
	3 - CNPJ	6 - RENAVAL
Tipo	Número Identificação	
3	09.150.651/0001-32	
Cód. Município em AM (para produtor rural e não inscrito)		
Mês/Ano de Referência		
05/2021		
Nº Documento		
32.210027416-43		

Histórico

REQUERIMENTO DE

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, o abaixo assinado requer a V. S^a. a prestação do(s) seguinte(s) serviço(s):

EM RELAÇÃO À EMPRESA: SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., NIRE: 13200482166, CNPJ: 09150651000132, COM SEDE EM: MANAUS, PROTOCOLO SERVIÇOS WEB: C210000070937

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALORES	
CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET	1	JUCEA	R\$ 88,88
		CNE	R\$ 0,00
		VALOR TOTAL	R\$ 88,88

Data: _____ Assinatura: _____

NIRE:

13200482166

SR. CAIXA,
ESTE DOCUMENTO DEVE SER RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE PELA
LEITURA DO CÓDIGO DE BARRA OU LINHA DIGITÁVEL

Linha Digitável:
86640000000 0 88880423120 5 52021052632 0 21002741643 2

Data de Emissão: 21/05/2021 10:29:28

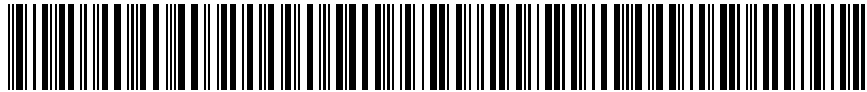
Autenticação

TOTAL	R\$ 88,88
-------	-----------

1º VIA: CONTRIBUINTE/JUCEAC

MOD.06.01.11

86640000000 0 88880423120 5 52021052632 0 21002741643 2



ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO - DARC

Nome:
SEMPER VINCIT SERVICOS DE MARKETING DIRETO LTDA

Endereço:

Município: MANAUS UF: AM Telefone:

Validade	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	
26/05/2021	1 - INSCR. ESTADUAL	4 - CPF
	2 - INSCR. PROD. RURAL	5 - OUTROS
	3 - CNPJ	6 - RENAVAL
Tipo	Número Identificação	
3	09.150.651/0001-32	
Cód. Município em AM (para produtor rural e não inscrito)		
Número do DARC		
32.210027416-43		
Valor	R\$ 88,88	
Acréscimos		
Juros		
TOTAL	R\$ 88,88	

Autenticação

2º VIA: BANCO

MOD.06.01.11

JUCEA

COMPROVANTE DE SERVIÇO

Nome:
SEMPER VINCIT SERVICOS DE MARKETING DIRETO LTDA

Endereço:

Município:
MANAUS

UF:
AM

Telefone:

Validade

26/05/2021

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCR. ESTADUAL 4 - CPF
2 - INSCR. PROD. RURAL 5 - OUTROS
3 - CNPJ 6 - RENAVAL

Tipo

3

Número Identificação

09.150.651/0001-32

Cód. Município em AM (para produtor rural e não inscrito)

Mês/Ano de Referência

05/2021

Nº Documento

32.210027416-43



Histórico

REQUERIMENTO DE

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, o abaixo assinado requer a V. S^a. a prestação do(s) seguinte(s) serviço(s):

EM RELAÇÃO À EMPRESA: SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., NIRE: 13200482166, CNPJ: 09150651000132, COM SEDE EM: MANAUS, PROTOCOLO SERVIÇOS WEB: C210000070937

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALORES
CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET	1	JUCEA R\$ 88,88 CNE R\$ 0,00 VALOR TOTAL R\$ 88,88

Processo convertido em diligência (Pendente) se não procurado ou não devolvido no prazo de 30 (trinta) dias sofrerá nova taxaço.

PARA USO INTERNO DA JUCEA:

Certifico que foi apresentado o DARC do protocolo acima devidamente quitado.

Data de Emissão: 21/05/2021 10:29:28

Atendente/JUCEA: _____

NIRE:

13200482166

Linha Digitável:

86640000000 0 88880423120 5 52021052632 0 21002741643 2

VIA CONTRIBUINTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005485694

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 17/05/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, residente na R
DIOGO BERNARDES, , ALEIXO, CEP: 69060-808, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ:
09.150.651/0001-32. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 18 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

005485694



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.150.651/0001-32

Razão Social: SEMPER VINCIT REP E COM DE MERC EM GERAL LTDA M E

Endereço: R BELEM 356 / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200414632776506

Informação obtida em 18/05/2021 10:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
CNPJ: 09.150.651/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:39 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **AC70.3297.4816.C6F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

50686/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**

ENDEREÇO : **RUA DIOGO BERNARDES, Nº: 72, CEP: 69060808**

BAIRRO : **ALEIXO** COMPLEMENTO: **QD-35 CJ JD ESPANHA III**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12035201**

CNPJ/CPF : **09150651000132**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

15/03/2021

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 13/06/2021



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº50686/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **49D.A60.F1E.31B**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 15/03/2021



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50967248
Data: 11/05/2021
Hora: 09:30:23
Válida até: 10/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 09.150.651/0001-32 - SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Inscrição: 04.222.217-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.150.651/0001-32

Certidão nº: 34847084/2020

Expedição: 30/12/2020, às 11:32:34

Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.150.651/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

1. **EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, natural do Amazonas, solteiro, nascido dia 28/08/1979, economista, nº. do CPF: 641.160.262-04, identidade nº. 150280C-3 SS-P AM, domiciliado na Rua Belém 356 Bairro: Nossa senhora das Graças Manaus -Am CEP: 69053-380 **TICIANO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, natural do Amazonas, solteiro, nascido dia 05/04/1977, Gestor em Marketing, nº. do CPF: 598583032-20, identidade nº. 1226479-2 SS-P AM, domiciliado na Rua Visconde de Porto Seguro nº. 15 Parque das Laranjeiras - Flores Manaus-Am CEP: 69058-090, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial SEMPER VINCIT REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. e terá sede e domicílio na Rua Belém 356 Bairro: Nossa senhora das Graças Manaus -Am CEP: 69053-380 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais (dividido em 1.000 (hum mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00. (10 reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA** nº de quotas 700 totalizando R\$ 7.000,00 **TICIANO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO** nº de quotas 300 totalizando R\$ 3.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social da empresa será o seguinte: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especificados; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de material de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos de informática; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; obras e urbanização, ruas, praças e calçadas; construção de obras de arte especiais; atividades de em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 10/10/2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá **EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA** com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Manaus, 10 de Outubro de 2007

a) 
EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA

b) 
TICIANO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2007
SOB Nº: 13200482166
Protocolo: 07/021526-0

SEMPER VINCIT REPRESENTAÇÃO E
COMERCIO DE MERCADORIAS EM
GERAL LTDA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

11 05 09
10:59

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SEMPER VINCIT REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MERCADORIAS
EM GERAL LTDA-ME**

EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, natural do Amazonas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Belém, 356, Bairro: Nossa senhora das Graças, CEP: 69.053-380, portador do RG nº. 1502800-3 SSP-AM e CPF nº 641.160.262-04;

TICIANO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 05 de abril de 1977, gestor em marketing, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Visconde Porto Seguro, 15, Parque das Laranjeiras, Bairro: Flores, CEP: 69.058-090, portador do RG nº. 1226479-2, SSP-AM e CPF nº. 598.583.032-20; Únicos sócios da empresa **SEMPER VINCIT REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.150.651/0001-32, e nesta Junta Comercial sob o nº. 13200482166 estabelecida à Rua Belém, 356, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-380, Manaus-AM, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

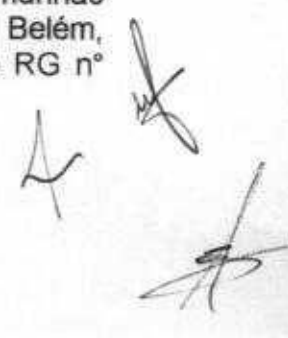
Cláusula 1ª- Da cessão de cotas:

O sócio **Ticiano Rizo Oliveira Ribeiro** já qualificado, cede e transfere 60.000 (sessenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o sócio **Eduardo César Oliveira Souza**, já qualificado. O sócio **Eduardo César Oliveira Souza**, cede e transfere 2.000 (duas mil) cotas de capital no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o sócio **Gabriel César da Costa Souza**, qualificado na cláusula 2ª.

Cláusula 2ª: Da admissão de sócio:

Admite-se na sociedade o sócio **GABRIEL CÉSAR DA COSTA SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/01/2004, portador do CPF nº 009.104.072-82 e RG nº 2588972-9 SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Belém, 356, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-380, Manaus-AM, na qualidade de sócio cotista em função da aquisição que fez das cotas de capital do sócio **Eduardo César Oliveira Souza** acima qualificado, neste ato representado pelo sócio **Eduardo Oliveira Souza**, já qualificado acima e **Deborah Moreira da Costa**, brasileira, natural do Amazonas, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada nesta cidade a Rua Belém, 356, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-380, portadora do RG nº 0824983-0 e do CPF nº 668.148.472-72.

4



Cláusula 3ª: Da retirada de sócio:

Retira-se da sociedade, o sócio **Ticiano Rizo Oliveira Ribeiro** em virtude da cessão que fez de suas cotas de capital, conforme cláusula primeira desta alteração, dando plena e real quitação sobre seus direitos societários.

Cláusula 4ª: Do capital social:

O capital social permanece dividido em 200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), ficando composto e distribuído aos sócios da seguinte forma:

EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA	198.000 cotas	R\$ 198.000,00
GABRIEL CÉSAR DA COSTA SOUZA	2.000 cotas	R\$ 2.000,00
Totais.....	200.000 cotas	R\$ 200.000,00

Cláusula 5ª: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: Dos Objetivos sociais: A partir desta alteração a sociedade passa a ter como objetivos sociais o ramo: representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de material de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; obras e urbanização, ruas, praças e calçadas; construção de obras de arte especiais; atividades de consultoria em gestão empresarial; exceto consultoria técnica específica; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio atacadista de equipamentos de informática; locação de automóvel sem condutor; atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Cláusula 8ª: Da vigência das cláusulas: permanecem em pleno vigor e para todos os efeitos de direito de todas as demais cláusulas e condições de contrato social e aditivos que não colidirem com os dispositivos expressos nesta alteração.

(Handwritten signatures and initials)

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da comarca de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim de pleno acordo, obrigam-se por si seus herdeiros e sucessores a cumprir bem e fielmente as disposições da presente Alteração Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo.

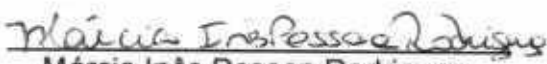
Manaus, 27 de março de 2009.

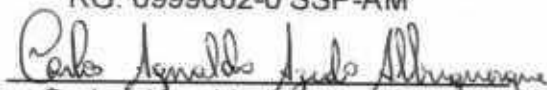

Eduardo César oliveira Souza


Ticiano Rizo Oliveira Ribeiro


Gabriel César da Costa Souza

Testemunhas:


Márcia Inês Pessoa Rodrigues
RG: 0999002-0 SSP-AM


Carlos Agnaldo Azevedo Albuquerque
RG: 1746967-8 SESEG-AM

1º TABELIONATO DE
Av. Djalma Batista, 322 - (92) 322-3324 / 3334-3334
Antonio Rabelo
Tabelião
CIC - 048.759.822-91

M 02 ABR 2009


RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (S) FIRMADO(S)
INDICADA(S) DOU FE:
EM TESTE: DA VERDADE.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Corregedoria-Geral da Justiça - AM
TPC
Reconhecimento de Firma
MAG04789

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Corregedoria-Geral da Justiça - AM
KTX
Reconhecimento de Firma
MAG04795

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2009
SOB Nº: 350522
Protocolo: 09/019262-1

Empresa: 13 2 0048216 6
SEMPER VINCIT REP. E COMÉRCIO
DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ME


EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SEMPER VINCIT REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MERCADORIAS
EM GERAL LTDA-ME**

EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, natural do Amazonas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Belém, 356, Bairro: Nossa senhora das Graças, CEP: 69.053-380, portador do RG n°. 1502800-3 SSP-AM e CPF n° 641.160.262-04;

GABRIEL CÉSAR DA COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/01/2004, portador do CPF n° 009.104.072-82 e RG n°2588972-9 SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Belém, 356, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-380, Manaus-AM, únicos sócios da empresa **SEMPER VINCIT REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.150.651/0001-32, e nesta Junta Comercial sob o n°. 13200482166 estabelecida à Rua Belém, 356, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-380, Manaus-AM, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª: Dos Objetivos sociais: A partir desta alteração a sociedade passa a ter como objetivos sociais o ramo:

- 46.19-2-00-** Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 65.50-2-00-** Planos de saúde;
- 66.19-3-02-** Correspondentes de instituições financeiras;
- 66.22-3-00-** Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;
- 47.61-0-03-** Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.29-6-99-** Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99-** Comércio varejista de material de construção em geral;
- 47.51-2-01-** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.11-8-00-** Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 42.13-8-00-** Obras e urbanização, ruas, praças e calçadas;
- 42.12-0-00-** Construção de obras de arte especiais;
- 70.20-4-00-** Atividades de consultoria em gestão empresarial; exceto consultoria técnica específica;
- 47.89-0-99-** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 46.47-8-01-** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.39-7-01-** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;



- 46.51-6-01- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 77.11-0-00- Locação de automóvel sem condutor;
- 81.29-0-00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Cláusula 2ª: Da vigência das cláusulas: permanecem em pleno vigor e para todos os efeitos de direito de todas as demais cláusulas e condições de contrato social e aditivos que não colidirem com os dispositivos expressos nesta alteração.

Cláusula 3ª: Fica eleito o foro da comarca de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim de pleno acordo, obrigam-se por si seus herdeiros e sucessores a cumprir bem e fielmente as disposições da presente Alteração Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo.

Manaus, 24 de abril de 2012






Eduardo César oliveira Souza






Gabriel César da Costa Souza

Testemunhas:

Márcia Inês Pessoa Rodrigues
Márcia Inês Pessoa Rodrigues
 RG: 0999002-0 SSP-AM

Carlos Agnaldo Azedo Albuquerque
Carlos Agnaldo Azedo Albuquerque
 RG: 1746967-8 SESEG-AM

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
 Manaus - Av. Orlino Batista 327 - (51) 3234-3335 | 3º and. - Av. Eduardo Ribeiro 647 - (51) 3232-3488 - www.cartorioabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
 Selo: AL429082 - Data/Hora: 03/06/2012 14:36:22 Cod: 092
 ESCRIVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA
 FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
 Cód. de validação: 76CB-061D-FB9E-C24F - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
 Manaus - Av. Orlino Batista 327 - (51) 3234-3335 | 3º and. - Av. Eduardo Ribeiro 647 - (51) 3232-3488 - www.cartorioabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
 Selo: AL429083 - Data/Hora: 03/06/2012 14:36:25 Cod: 092
 ESCRIVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA
 FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
 Cód. de validação: 0A19-18C3-F93A-4F14 - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
 Manaus - Av. Orlino Batista 327 - (51) 3234-3335 | 3º and. - Av. Eduardo Ribeiro 647 - (51) 3232-3488 - www.cartorioabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
DEBORAH MOREIRA DA COSTA SOUZA
 Selo: AL429084 - Data/Hora: 03/06/2012 14:36:43 Cod: 092
 ESCRIVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA
 FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
 Cód. de validação: 00BA-796F-23EB-0A99 - www.seloam.com.br

(Handwritten mark)

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SEMPER VINCIT REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM
GERAL LTDA - ME**

EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1502800-3 SSP/AM, portador do CPF nº 641.160.262-04, residente e domiciliado na Rua Belém, 356, Nossa Senhora das Graças, Manaus, Amazonas, CEP 69.053-380, e, **GABRIEL CÉSAR DA COSTA SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/01/2004, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2588972-9 SSP/AM, portador do CPF nº 009.104.072-82, residente e domiciliado na Rua Belém, 356, Nossa Senhora das Graças, Manaus, Amazonas, CEP 69.053-380, neste ato representado por sua genitora Deborah Moreira da Costa Souza, brasileira, natural, do Amazonas, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliado na Rua Belém, 356, Nossa Senhora das Graças, Manaus, Amazonas, CEP 69.053-380, únicos sócios da sociedade limitada **SEMPER VINCIT REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - ME**, com sede na Rua Belém, 356, Nossa Senhora das Graças, Manaus, Amazonas, CEP 69.053-380, inscrita no CNPJ 09.150.651/0001-32, registrada na Junta Comercial do Amazonas – JUCEA sob o nire 13200482166, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade passa a ser na Avenida Mario Ypiranga, 315, sala 620, 6 andar, Edifício The Office, Adrianópolis, Manaus, Amazonas, CEP 69057-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

- 7319-0/03-Marketing direto
- 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6201-5/02 - Web design
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 10:08 SOB Nº 20170394492.
PROTOCOLO: 170394492 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800035190. NIRE: 13200482166.

SEMPER VINCIT SERVICOS DE MARKETING DIRETO LTDA ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 05/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7311-4/00 - Agências de publicidade
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a girar sob o nome empresarial **SEMPER VINCIT SERVICOS DE MARKETING DIRETO LTDA - ME**

CLÁUSULA QUARTA - Concordam os sócios que a presente alteração comporte a consolidação do Contrato Social abaixo, restando sem efeito qualquer disposição não inserta nesse documento:

SEMPER VINCIT SERVICOS DE MARKETING DIRETO LTDA - ME
CNPJ 09.150.651/0001-32

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **SEMPER VINCIT SERVICOS DE MARKETING DIRETO LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Avenida Mario Ypiranga, 315, sala 620, 6 andar, Edifício The Office, Adrianópolis, Manaus, Amazonas, CEP 69057-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social:

7319-0/03-Marketing direto
3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 10:08 SOB Nº 20170394492.
PROTOCOLO: 170394492 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800035190. NIRE: 13200482166.
SEMPER VINCIT SERVICOS DE MARKETING DIRETO LTDA ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 05/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 6201-5/02 - Web design
 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7311-4/00 - Agências de publicidade
 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA	198.000	99,00%	R\$ 198.000,00
GABRIEL CÉSAR DA COSTA SOUZA	2.000	1,00%	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000	100,00%	R\$ 200.000,00

Parágrafo único: Nos termos da Lei, a responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente até a efetiva integralização de todo o capital da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA**, isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 10:08 SOB Nº 20170394492.
 PROTOCOLO: 170394492 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800035190. NIRE: 13200482166.
 SEMPER VINCIT SERVICOS DE MARKETING DIRETO LTDA ME

JUCEA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 05/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SEMPER VINCIT REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL
LTDA - ME**

EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1502800-3 SESEP/AM, portador do CPF nº 641.160.262-04, residente e domiciliado na Rua Belém, 356, Nossa Senhora das Graças, Manaus, Amazonas, CEP 69.053-380 e

GABRIEL CÉSAR DA COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/01/2004, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2588972-9 SSP/AM, portador do CPF n.º 009.104.072-82, residente e domiciliado na Rua Belém, 356, Nossa Senhora das Graças, Manaus, Amazonas, CEP 69.053-380, neste ato representado por sua genitora Deborah Moreira da Costa Souza, brasileira, natural, do Amazonas, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliado na Rua Belém, 356, Nossa Senhora das Graças, Manaus, Amazonas, CEP 69.053-380,

únicos sócios da sociedade limitada **SEMPER VINCIT REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - ME**, com sede na Rua Belém, 356, Nossa Senhora das Graças, Manaus, Amazonas, CEP 69.053-380, inscrita no CNPJ 09.150.651/0001-32, registrada na Junta Comercial do Amazonas – JUCEA sob o nire 13200482166, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIO

A sociedade admite o sócio **DANIEL MAIA DAMASCENO**, brasileiro, Manaus/AM, solteiro, nascido em 12/05/1979, empresário, nº do CPF: 511.399.792-72, Identidade nº 13527304 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Joao Camarão, nº 39, Condomínio Residencial Solar dos Franceses, Torre Sena, Apartamento 302, Dom Pedro I, CEP 69040-080, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Retira-se da sociedade o sócio **GABRIEL CÉSAR DA COSTA SOUZA**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 2.000 quotas, no valor de R\$2.000,00, transferindo ao sócio ingressante **DANIEL MAIA DAMASCENO**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio **EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA**, acima qualificado, cede, vende e transfere ao sócio ingressante **DANIEL MAIA DAMASCENO**, também qualificado, parte de sua participação no capital social, num total de 58.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Handwritten signatures in blue ink:
1. A signature that appears to be "Eduardo".
2. A signature that appears to be "Daniel".
3. The initials "UP".



CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DE QSA

O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA	140.000	70%	140.000
DANIEL MAIA DAMASCENO	60.000	30%	60.000
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade passa a girar sob o nome empresarial **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.** e adotará o nome fantasia **SEMPER VINCIT.**

CLÁUSULA SEXTA – DO ENDEREÇO

A sede da sociedade passa a ser na Rua Diogo Bernardes, nº72, QD 35, Jd Espanha III, Aleixo, CEP 69060-808, Manaus/AM.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

- 6209-1/00 00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 3312-1/04 00 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos opticos
- 3313-9/99 00 - Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 4221-9/04 00 - Construção de estacoes e redes de telecomunicações
- 4614-1/00 00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4619-2/00 00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado
- 4639-7/01 00 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4647-8/01 00 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4651-6/01 00 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 00 - Comercio atacadista de suprimentos para informática
- 7020-4/00 01 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6110-8/03 00 - Serviços de comunicação multimídia – scm
- 6190-6/01 00 - Provedores de acesso as redes de comunicações
- 6201-5/02 00 - Web design
- 4751-2/01 00 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e



comunicação

4789-0/99 99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

6204-0/00 00 - Consultoria em tecnologia da informação

6311-9/00 01 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6319-4/00 01 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

7311-4/00 01 - Agencias de publicidade

7312-2/00 01 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/99 99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7320-3/00 00 - Pesquisas de mercado e de opinião publica

7711-0/00 00 - Locação de automóveis sem condutor

8020-0/01 01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

9511-8/00 01 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA OITAVA - Concordam os sócios que a presente alteração comporte a consolidação do Contrato Social abaixo, restando sem efeito qualquer disposição não inserta nesse documento:

**SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
CNPJ 09.150.651/0001-32**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Diogo Bernardes, nº72, QD 35, Jd Espanha III, Aleixo, CEP 69060-808, Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social:

6209-1/00 00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

3312-1/04 00 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos opticos

3313-9/99 00 - Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

4221-9/04 00 - Construção de estacoes e redes de telecomunicações

4614-1/00 00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4619-2/00 00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado

4639-7/01 00 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral

4647-8/01 00 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4651-6/01 00 - Comercio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 00 - Comercio atacadista de suprimentos para informática

7020-4/00 01 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria



técnica específica

6110-8/03 00 - Serviços de comunicação multimídia – scm

6190-6/01 00 - Provedores de acesso as redes de comunicações

6201-5/02 00 - Web design

4751-2/01 00 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789-0/99 99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

6204-0/00 00 - Consultoria em tecnologia da informação

6311-9/00 01 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6319-4/00 01 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

7311-4/00 01 - Agencias de publicidade

7312-2/00 01 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/99 99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7320-3/00 00 - Pesquisas de mercado e de opinião publica

7711-0/00 00 - Locação de automóveis sem condutor

8020-0/01 01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

9511-8/00 01 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA	140.000	70%	R\$ 140.000,00
DANIEL MAIA DAMASCENO	60.000	30%	R\$ 60.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Parágrafo único: Nos termos da Lei, a responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente até a efetiva integralização de todo o capital da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA**, isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pela totalidade dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado por votação unânime, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os signatários declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para a solução de qualquer divergência oriunda do presente, fica eleito o foro da Comarca de Manaus, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estar assim ajustado e acertado, assina o presente instrumento em 01 (uma)



via de, na presença de duas testemunhas, permanecendo a via deste instrumento arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 12 de Março de 2019

9º TN



EDUARDO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR



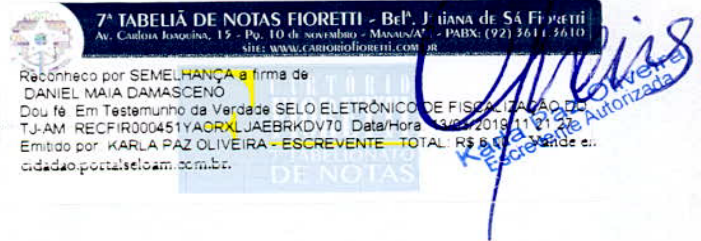
9º TN



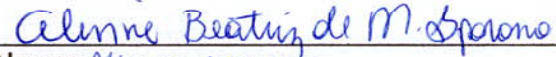
GABRIEL CÉSAR DA COSTA SOUZA
REPRESENTADO POR DEBORAH MOREIRA DA COSTA SOUZA
SÓCIO RETIRANTE


7ª TABELIA DE NOTAS
Karla Paz Oliveira
Escrevente Autorizada


DANIEL MAIA DAMASCENO
SÓCIO INGRESSANTE



Testemunhas:


Nome: ALINNE SPARANO
CPF: 836.492.122-34


Nome: BRUNO ANDRÉ DE FÁRIA
CPF: 819.307.872-04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1423309920

NOME
 DANIEL MAIA DAMASCENO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 13527304 SSP AM

CPF DATA NASCIMENTO
 511.399.792-72 12/05/1979

FILIAÇÃO
 LUIZ DAMASCENO FILHO
 RAIMUNDA MAIA DAMASCENO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO
 00190496069 07/06/2022 04/07/1997



1423309920

OBSERVAÇÕES
 A

Daniel Maia Damasceno

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 MANAUS, AM 09/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10297141687
 AM025695380

AMAZONAS

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME
EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
15028003 SESEP AM

CPF
641.160.262-04

DATA NASCIMENTO
28/08/1979

FILIAÇÃO
PAULO CESAR MENDES DE SOUZA
RITA DE OLIVEIRA SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00225385314

VALIDADE
06/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
02/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16541415480
AM027462730

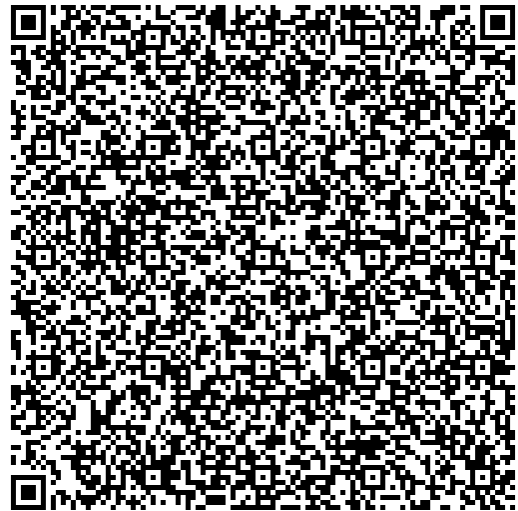
AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1564912351

1564912351

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



Quad. Lote
620.0347
SETOR.ROTA.SEQ.CICLO
26.36.1056.5

MANAUS AMBIENTAL S/A
Avenida André Araújo, 1.971 - Aleixo
Manaus/AM - CEP 69060- 830 - CNPJ Nº03.264.927/0001- 27

MORADOR
EDUARDO CESAR OLIVEIRA SOUZA
64116026204
DECRETO 08/02/2020
50-EMITIDO - RETIDA
PIS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00
COFINS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00
ISS(5%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00

Segunda Via

CLIENTE Nº / MATRICULA 1300997-4		EMISSÃO 10/06/2020
CONTA DE ÁGUA Nº 56.555.876	MÊS REFERÊNCIA Jun/2020	VENCIMENTO 29/06/2020
MEDIDOR Y18S616333	DIÂMETRO 1,5 M3/H -Y	ECONOMIAS RES. COM. IND. PUB. SOC. 1 0 0 0 0
LEITURA ANTERIOR DATA 1062 11/05/2020	LEITURA ATUAL DATA 1105 09/06/2020	CONSUMO FATURADO(M³) 43
ENDEREÇO DO IMÓVEL AV 01-19-ME: 19-CJ JARDIM ESPANHA III - ALEIXO-MANAUS-AM-Cep:69083350		

ESPECIFICAÇÕES DA CONTA

TIPO ECONOMIA	FAIXA CONSUMO	UNID	QTD/EC/CONS	V.UNIT.	TOTAL R\$	ICMS%	DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO	
RESIDENCIAL	ate 10	M³	1 x 10	3,99	39,86		VLR AGUA	451,33
RESIDENCIAL	de 10 a 20	M³	1 x 10	7,73	77,26		PARC DE B 005010	199,18
RESIDENCIAL	de 20 a 30	M³	1 x 10	11,79	117,94			
RESIDENCIAL	de 30 a 40	M³	1 x 10	16,07	160,66			
RESIDENCIAL	de 40 a 60	M³	1 x 3	18,54	55,61			

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA							
AMOSTRAS REALIZADAS:	COLIFORMES TOTAIS	COLIFORMES TERMOTOLERANTES	BACTERIAS HETEROTROFICAS	CLORO LIVRE	TURBIDEZ	pH	COR APARENTE
AMOSTRAS ANÔMALAS:	0	0	0	808	796	796	0
AMOSTRAS CONFORMES:	0	0	0	6	0	28	0
	0	0	0	802	796	768	0
PADRÃO DE AMOSTRAS PERMITIDO:	(LPC100 ml) Ausência em 95%	(LPC100 ml) Ausência	(LPC100 ml) 500	(mg/l) 0,2 / 5,0	(NTU) 5,0	pH 6,0 a 9,5	(UC) 15

CÁLCULO DE ICMS	PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO SERÃO COBRADOS MULTA DE 2%, JUROS DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC.	TOTAL A PAGAR
Base de Cálculo: Valor do Imposto:		650,51

MENSAGEM	"CONSUMO MEDIDO EM M³ NOS ÚLTIMOS 12 MESES"
Conf. Dec. 4.791, esta fatura está isenta de juros e multa por um período 30 dias, após o término do mesmo. Procure nossos canais virtuais e encontre condições especiais para parcelamento e pagamento.	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

ÁGUAS DE MANAUS	CLIENTE Nº / MATRICULA 1300997- 4	TOTAL A PAGAR 650,51
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 2ª VIA	VENCIMENTO 29/06/2020	

Segunda Via

82660000006 9 50510477000 1 00202000075 4 92510100504 7